

**PARECER DE COMISSÃO
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3882/2022

Dispõe sobre a aplicação do direito real de
laje no Município de Ponte Nova.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que a proposta não contraria o interesse público, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Além disso, os membros concordam com o Projeto de Lei Complementar Substitutivo proposto pela Comissão de Finanças Legislação e Justiça.

Sala das Comissões, 9 de junho de 2022.

Suellenn Christina Nascimento Monteiro

Emersânio Pinheiro de Carvalho

Wellerson Mayrink de Paula